



CARTA PÚBLICA EM PROTESTO AO AVANÇO DA MINERAÇÃO NAS TERRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Brasília, 05 de dezembro de 2025

CARTA EM DEFESA DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA VIDA E DA SOCIOBIODIVERSIDADE CONTRA O AVANÇO DA MINERAÇÃO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CONDRAF) vem a público manifestar profunda preocupação com o avanço da mineração sobre terras e territórios da agricultura familiar, Povos e Comunidades Tradicionais, situação que já se espalha por todas as regiões do nosso país.

A agricultura familiar é a raiz da vida: coloca alimento de verdade na mesa do povo, protege as águas, guarda sementes, cuida da sociobiodiversidade e sustenta economias locais. Cada agricultor e agricultora é guardião de um território vivo. Por isso, qualquer ameaça a esses territórios é uma ameaça direta à vida, à segurança alimentar e ao futuro do Brasil.

1. UMA SITUAÇÃO QUE ATINGE TODO O BRASIL

Do Norte ao Sul, a mineração tem avançado sobre áreas produtivas e comunidades rurais, destruindo roças, contaminando rios, levantando poeira tóxica, reduzindo a disponibilidade de água, pressionando famílias a sair de seus territórios e colocando comunidades inteiras em risco. Esses impactos atingem a produção de alimentos, a saúde das famílias, a qualidade do solo e da água, as cadeias da sociobiodiversidade e modos de vida fundamentais para a cultura camponesa e para o futuro dos biomas brasileiros.

2. BASE LEGAL PARA A AÇÃO DO ESTADO

Defender a agricultura familiar é cumprir a Constituição.

- O Art. 225 garante o direito ao meio ambiente equilibrado e impõe ao Estado o dever de protegê-lo.
- O Art. 186 define que a propriedade deve cumprir sua função social, incluindo o uso responsável dos recursos naturais.
- O Art. 187 determina que a política agrícola deve apoiar prioritariamente a agricultura familiar.

A esses fundamentos somam-se a Lei da Agricultura Familiar, a Política Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e tratados internacionais como a Convenção

169 da OIT, que reforçam a proteção dos territórios rurais e o direito das comunidades à consulta prévia.

3. PREOCUPAÇÃO COM O “PL DA DEVASTAÇÃO”

O CONDRAF manifesta grande preocupação com propostas legislativas que facilitam mineração em áreas sensíveis, reduzem proteção ambiental e enfraquecem a fiscalização. Popularmente conhecido como “PL da Devastação”, esse conjunto de medidas abre caminho para que grandes mineradoras e garimpos avancem sobre territórios onde vivem e produzem milhares de famílias agricultoras, ameaçando a soberania alimentar e a sociobiodiversidade.

4. O QUE O CONDRAF DEFENDE

O CONDRAF defende que a agricultura familiar seja reconhecida como base da segurança alimentar, da cultura e da sustentabilidade do país. Defendemos políticas que garantam terra, água, floresta, território e dignidade para quem produz, e que qualquer empreendimento mineral seja rigorosamente avaliado, discutido com as comunidades e submetido a estudos sérios. Também afirmamos a necessidade de investigar, com urgência, situações de violência, contaminação e expulsão de famílias agricultoras.

5. CONVOCAÇÃO À AÇÃO

Convocamos o Governo Federal, os Governos Estaduais, o Ministério Público, os órgãos ambientais e as assembleias legislativas a:

- Fortalecer a fiscalização ambiental e fundiária, com transparência e controle social;
- Proteger as áreas de produção de alimentos, priorizando a agricultura familiar;
- Realizar diagnósticos oficiais sobre os impactos da mineração nas regiões atingidas;
- Impedir qualquer legislação que facilite a destruição de territórios rurais.

6. PALAVRA FINAL

A agricultura familiar não é entrave ao desenvolvimento: ela é o caminho para um Brasil justo, saudável e sustentável.

Proteger a agricultura familiar é proteger o alimento do povo, a água, a floresta, o solo, o território, a cultura e a história.

É proteger a vida.

O CONDRAF reafirma seu compromisso com todas as agricultoras e agricultores que resistem e constroem diariamente o Brasil que queremos.

Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília (DF) em 04 e 05 de dezembro de 2025.